



Câmara Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO Nº 12/97

SÚMULA: Referenda **Termos de Convênios** celebrados entre o Município de Pato Branco e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Associação dos Portadores de Deficiência da Escola Rocha Pombo e Associação Franciscana Beata Angelina.

Art. 1º - Ficam referendados os seguintes Termos de Convênios celebrados pelo Município de Pato Branco:

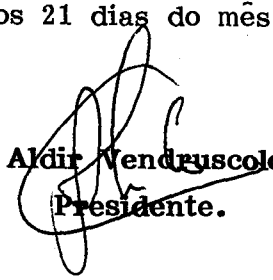
I - Convênio nº 004/97, firmado com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, no valor total de R\$ 8.669,52 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinado a contratação e pagamento de 02 (dois) empregados, sendo um Fisioterapeuta e um Psicólogo, para prestarem serviços sobre as ordens e orientações da referida entidade, pelo prazo de quatro meses;

II - Convênio nº 005/97, firmado com a **Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo**, no valor total de R\$ 13.004,28 (treze mil, quatro reais e vinte e oito centavos), destinado à contratação e pagamento de 03 (três) empregados, sendo um Fisioterapeuta, um Psicólogo e um Fonoaudiólogo, para prestarem serviços sobre as ordens e orientações da referida entidade, pelo prazo de quatro meses;

III - Convênio nº 006/97, firmado com a **Associação Franciscana Beata Angelina**, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) destinado à contratação e pagamento de 02 (duas) empregadas, sendo uma Enfermeira e uma Professora, para prestarem serviços sobre as ordens e orientações da referida entidade, pelo prazo de quatro meses.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de outubro de 1997.


Aldir Vendruscolo
Presidente.

DIÁRIO DO POVO

● Pato Branco - Ano XI/Edição 1659 - Quinta-feira, 23 de outubro de 1997

Câmara Municipal de Pato Branco - Estado do Paraná

Resolução Nº 12/97

Súmula: Referenda Termos de Convênios celebrados entre o Município de Pato Branco e a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo e Associação Franciscana Beata Angelina.

Art. 1º) - Ficam referendados os seguintes Termos de Convênios celebrados pelo Município de Pato Branco:

I - Convênio nº 004/97, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor total de R\$ 8.669,52, destinado a contratação e pagamento de 02 empregados, sendo um Fisioterapeuta e um Psicólogo, para prestarem serviços sobre as ordens e orientações da referida entidade, pelo prazo de quatro meses;

II - Convênio Nº 005/97, firmado com a Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo, no valor total de R\$ 13.004,28, destinado à contratação e pagamento de 03 empregados, sendo um Fisioterapeuta, um Psicólogo e um Fonoaudiólogo, para prestarem serviços sobre as ordens e orientações da referida entidade, pelo prazo de quatro meses;

III - Convênio Nº 006/97, firmado com a Associação Franciscana Beata Angelina, no valor total de R\$ 2.400,00, destinado à contratação e pagamento de 02 empregadas, sendo uma Enfermeira e uma Professora, para prestarem serviços sobre as ordens e orientações da referida entidade, pelo prazo de quatro meses.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de outubro de 1997.

Aldir Vendruscolo - Presidente